



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º ⁰¹³ /2020.
Declara de Utilidade Pública "Colúmbia Esporte Clube".

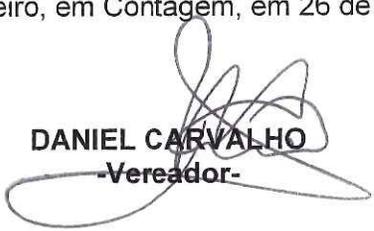
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica de declarado de Utilidade Pública o "Colúmbia Esporte Clube", com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 26 de maio de 2020.


DANIEL CARVALHO
-Vereador-